



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Contrato n.º 03/2024, aditivo 03/2024

Pregão Eletrônico: 90003/2024

Vigência: 18/07/2024 até 18/07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação/refeição eletrônico, com chip ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador funcionamento por aproximação (Contacless) e com chip eletrônico de segurança, possibilidade de tecnologia de comunicação a curta distância (NFC) via Celulares compatíveis.

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.567.753/0001-71, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua Tibúrcio Frota, 1363, São João do Tauape, Fortaleza CE, CEP 60.811-341, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 15 (Quinze) cartões com chip, modelo de arranjo de pagamento aberto, com bandeira ELO, cujo valor unitário é estimado de R\$ 1.197,90 (um mil, cento e noventa e sete reais, e noventa centavos) com início em, disponibilizando aplicativo mobile, compatível com smartphones Android e iOS (em todas as versões), bem como por meio de uma página na internet, que permitem consulta de saldo, extrato e data da próxima recarga; o bloqueio de cartões em casos de perda, roubo ou dano, assim como a emissão da 2ª via; a geração e alteração de senha de acesso; a localização da rede credenciada mais próxima, com base em geolocalização via GPS, incluindo as formas de contato dos estabelecimentos; possibilidade de realizar compras em aplicativos de delivery; pagamento por aproximação (NFC); pagamentos sem a necessidade do cartão físico, por meio da leitura de QR Code diretamente no aplicativo.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GABRIEL DIAS FERREIRA BATISTA
Data: 03/07/2025 14:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIEL DIAS FERREIRA BATISTA
FISCAL DE CONTRATOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Contrato n.º 03/2021 – Aditivo 01 e 02 e Nota de Apostilamento

Pregão Eletrônico n.º 03/2021

Vigência 22/04/2021 à 21/04/2024

Validade do Atestado: 24 (vinte e quatro) meses.

A COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU, estabelecida na Av. da Saudade, n.º 755 e 755-A, bairro Santa Marta, Município de Uberaba/MG – CEP 38.061-000, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 770 (Setecentos e setenta) cartões com chip, com valor anual de R\$ 10.080.720,00 (Dez milhões, oitenta mil, setecentos e vinte reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de auxílio alimentação/refeição em forma de cartão com CHIP DE SEGURANÇA aos servidores deste CODAU, a ser utilizada como forma de pagamento na aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados especialmente na cidade de Uberaba - MG e demais municípios da região, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Recursos Humanos., disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba/MG, 23 de fevereiro de 2024.

Sandra Maria Ramos Braga

NOME DO GESTOR DO CONTRATO

Gestor – Sandra Maria Ramos Braga - CPF 517.545.096-49 – Agente de Saneamento



Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 • Vila Olímpica • CEP 38.066-015 • Uberaba.MG

MEGA VALE ATESTADO CODAU.doc pdf.pdf

Documento número 74448e7f-3c9c-44aa-80c8-075bc225093e



Assinaturas



Sandra Maria Ramos Braga
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.62.49.182 / Geolocalização: -19.744158, -47.949045

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Fevereiro 27, 2024, 12:25:59

E-mail: sandra.braga@codau.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5534991252168

ZapSign Token: bdcf4bf6-****-****-****-4bafa81c3320

Sandra Maria Ramos Braga

Assinatura de Sandra Maria Ramos Braga



Hash do documento original (SHA256):
30d412c76f01d44c056752943ea66967d2b5f6962860375b6c4797fdf8b48e19

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=74448e7f-3c9c-44aa-80c8-075bc225093e>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 74448e7f-3c9c-44aa-80c8-075bc225093e,
conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000073/2025

Certificamos que o(s) atestado(s) em **04** folha(s), fornecido(s) em **13 de janeiro de 2022, 05 de fevereiro de 2024, 23 de agosto de 2024 e 10 de fevereiro de 2025**, pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, à empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CRA/SP nº 023546**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 4279/2022, de 09 de maio de 2022**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 348/2021**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO, CRA-SP nº 141361**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 150560 - RODRIGO BERBERT

Desde: 24/05/2021

Emissão: **SÃO PAULO, 13 de fevereiro de 2025**.

Validade até: **13/08/2025**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

64b1baef-9824-435a-b6e4-b937d2e56f1f



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO (Siscont)**, FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 205.164.177.145, em 13/02/2025, às 10:24:03, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0ffd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9cee6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei nº 4.769/65 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, no cumprimento do seu poder-dever de orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que registrou eletronicamente sob o RCA - Registro de Comprovação de Aptidão nº **4279/2022**, em **09 de maio de 2022**, o(s) presente(s) atestado(s) de capacidade técnica referente(s) ao Contrato nº **348/2021**, fornecido(s) pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE** em **13 de janeiro de 2022, 05 de fevereiro de 2024, 23 de agosto de 2024 e 10 de fevereiro de 2025** à empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CRA/SP nº 023546**, emitido(s) em **04** folha(s), cuja validade obriga a apresentação conjunta da Certidão de Registro de Atestado de Capacidade Técnica.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de registro digital, a **autenticação digital** do(s) documento(s) faz(em) prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, tinha posse da(s) via(s) original(is) do(s) atestado(s) de capacidade técnica (documento(s) físico(s)), com as mesmas características que foram reproduzidas na(s) cópia(s) registrada(s), sendo da própria empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) a este Conselho, sendo a partir de agora a(s) **versão(ões) digital(is)** considerada(s) o(s) documento(s) original(is).

Informamos, portanto, que a partir desse registro **somente o(s) documento(s) digital(is)** tem validade jurídica para apresentação à terceiros, sob o qual aconselhamos que não se utilize o(s) documento(s) físico(s) sem o registro do CRA-SP.

Emissão: **SÃO PAULO, 13 de fevereiro de 2025**.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

2bd98674-7dc6-429f-851c-151e0aa9f3d6



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO** (Siscont), **FISCALIZAÇÃO PJ**, IP de acesso **205.164.177.145**, em 13/02/2025, às 10:14:38, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0ffdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9cee6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro – CEP. 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede social em Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, inscrita no CNPJ: 21.922.507/0001-72, representada neste ato pelo Sócio Proprietário, Sr. RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 44.116.702-0 SSP/SP e do CPF sob o nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões contratados por 12 (doze) meses, com início em 19/08/2021 e término em 19/08/2022, consistentes em cartões eletrônicos com chip referente a vale alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados.



Presidente Pudente, 13 de Janeiro de 2022.

ALEX DA SILVA/CARVALHO
Resp. p/ Secr. Municipal de Administração

Marcelo Zanini
I.C.-CRC. 1SP189418/0-4

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 10:09:47 que o documento de hash (SHA-256) 6ee9d0e568d793087a0a364be6372423e1c7c58cb1ef55482d4ee2dd9a72edae foi validado em 23/08/2023 10:08:26 através da transação blockchain 0x1a9da3fa722d9564bf31959a27032f1b3bff573181c7bb186206eb51c070716b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156934)



Documento assinado eletronicamente por ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.110.2.74, em 15/02/2024, às 11:14:30, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eef0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)




CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 348/2021, aditivo 07/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 1.200, Centro – CEP 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões com chip, com valor unitário de R\$ 1.148,73 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) com inicio em 19/08/2021 até 10/02/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação/refeição em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, na forma cartões com tecnologia de chip e tarja magnética, individuais, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 05 de fevereiro de 2024.


JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração


RODRIGO BERBERT

CPF: 218.760.428-42

CRA: 150560

Administrador – Responsável Técnico



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.110.2.74**,
em 15/02/2024, às 11:14:38, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)
29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain
0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 348/2021

Validade: 12 Meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 1.200, Centro – CEP 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões com chip, com valor unitário médio de R\$ 1.164,93 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) com inicio em 19/08/2021 até 09/08/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação aos funcionários públicos municipais, consistentes em cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, disponibilizando aplicativo.

Descrição dos serviços prestados: Prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação/refeição em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, na forma cartões com tecnologia de chip e tarja magnética, individuais, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Pagamento sem contato através de QR Code; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO BERBERT

Administrador – Responsável Técnico

CPF: 218.760.428-42

CRA: 150560

FLAVIANE OLIVETTE

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHACON CONOCCHIARI** (siscont), FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.140.106.108, em 29/08/2024, às 10:10:05, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)

29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 348/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 1.200, Centro – CEP 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 5.697 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete) cartões com chip, com valor unitário estimado de R\$ 1.221,16 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) com início em 19/08/2021 até 10/02/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação aos funcionários públicos municipais, consistentes em cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, disponibilizando aplicativo.

Descrição dos serviços prestados: Prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação/refeição em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, na forma cartões com tecnologia de chip e tarja magnética, individuais, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Pagamento sem contato através de QR Code; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registrados, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO

Assinado de forma digital por RODRIGO

BERBERT:21

BERBERT:21876042842

876042842

Dados: 2025.02.11

13:45:48 -03'00'

RODRIGO BERBERT

Administrador – Responsável Técnico

CPF: 218.760.428-42

CRA: 150560

Documento assinado digitalmente



FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Data: 11/02/2025 09:42:49-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Assessor / Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO** (Siscont), FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 205.164.177.145, em 13/02/2025, às 10:15:11, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)

29a1425676905d9f7eef0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro – CEP. 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede social em Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, inscrita no CNPJ: 21.922.507/0001-72, representada neste ato pelo Sócio Proprietário, Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 44.116.702-0 SSP/SP e do CPF sob o nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões contratados por 12 (doze) meses, com início em 19/08/2021 e término em 19/08/2022, consistentes em cartões eletrônicos com chip referente a vale alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados.



Presidente Pudente, 13 de Janeiro de 2022.

ALEX DA SILVA/CARVALHO
Resp. p/ Secr. Municipal de Administração

Marcelo Zanini
I.C.-CRC. 1SP189418/0-4

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 10:09:47 que o documento de hash (SHA-256) 6ee9d0e568d793087a0a364be6372423e1c7c58cb1ef55482d4ee2dd9a72edae foi validado em 23/08/2023 10:08:26 através da transação blockchain 0x1a9da3fa722d9564bf31959a27032f1b3bff573181c7bb186206eb51c070716b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156934)



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 179.110.2.74, em 15/02/2024, às 11:14:30, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eef0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 348/2021, aditivo 07/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 1.200, Centro – CEP 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões com chip, com valor unitário de R\$ 1.148,73 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) com inicio em 19/08/2021 até 10/02/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação/refeição em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, na forma cartões com tecnologia de chip e tarja magnética, individuais, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 05 de fevereiro de 2024.


JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


RODRIGO BERBERT

CPF: 218.760.428-42

CRA: 150560

Administrador – Responsável Técnico



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.110.2.74**,
em 15/02/2024, às 11:14:38, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)
29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain
0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 348/2021

Validade: 12 Meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 1.200, Centro – CEP 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões com chip, com valor unitário médio de R\$ 1.164,93 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) com inicio em 19/08/2021 até 09/08/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação aos funcionários públicos municipais, consistentes em cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, disponibilizando aplicativo.

Descrição dos serviços prestados: Prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação/refeição em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, na forma cartões com tecnologia de chip e tarja magnética, individuais, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Pagamento sem contato através de QR Code; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO BERBERT

Administrador – Responsável Técnico

CPF: 218.760.428-42

CRA: 150560

FLAVIANE OLIVETTE

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHACON CONOCCHIARI** (siscont), FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.140.106.108, em 29/08/2024, às 10:10:05, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)

29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 348/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 1.200, Centro – CEP 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 5.697 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete) cartões com chip, com valor unitário estimado de R\$ 1.221,16 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) com início em 19/08/2021 até 10/02/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação aos funcionários públicos municipais, consistentes em cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, disponibilizando aplicativo.

Descrição dos serviços prestados: Prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação/refeição em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, na forma cartões com tecnologia de chip e tarja magnética, individuais, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Pagamento sem contato através de QR Code; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registrados, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO
BERBERT:21
876042842

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BERBERT:21876042842
Dados: 2025.02.11
13:45:48 -03'00'

RODRIGO BERBERT
Administrador – Responsável Técnico
CPF: 218.760.428-42
CRA: 150560

Documento assinado digitalmente
FERNANDO PEREIRA CASTILHO
Data: 11/02/2025 09:42:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FERNANDO PEREIRA CASTILHO
Assessor / Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO** (Siscont), FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 205.164.177.145, em 13/02/2025, às 10:15:11, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eef0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO N.º 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 6.510/97, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP: 58.100-100, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 52 (cinquenta e dois) cartões com chip, com bandeira ELO, configurando assim arranjo aberto, com valor unitário estimado de R\$ 981,75 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) e valor global estimado de R\$ 612.612,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e doze reais), com início em 05/02/2024 e término previsto para 05/02/2026, conforme Aditivo Contratual, cujo objeto é contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação magnético, ou de tecnologia similar, em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que consiste na prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, do auxílio alimentação em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com tecnologia de chip e sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, com recarga mensal, disponibilizando sistema online que permite à Docas solicitar recargas, cartões e atualizações decorrentes de ingresso e saída dos beneficiários e, ainda, emitir relatórios referentes às solicitações de recarga; disponibiliza, ademais, funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) para os beneficiários, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo, entre outros.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo
Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB



Cabedelo/PB, 13 de março de 2025.

Mayara Raquel A. Maia
MAYARA RAQUEL DE ASSIS MAIA
Matrícula 436
Fiscal do Contrato

Rafael Teixeira de Almeida
RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA
Matrícula 401
Gestor do Contrato

Ricardo Barbosa
RICARDO BARBOSA
Matrícula 420
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo
Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)
29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain
0x61d274394b16c37ee3a47f9cee6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.857.894/0001-71**, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.010-060, ATESTA, para os devidos fins, que a Empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÔE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.922.507/0001-72**, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para os serviços abaixo relacionados.

Contrato nº 03/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTOS, SOB DEMANDA, DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO EM FORMATO DE CARTÕES ELETRÔNICO/MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Período de execução do serviço: 05/05/2023 a 04/05/2024.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. VALE REFEIÇÃO: 127 (Cento e vinte e sete) cartões, com recargas mensais referentes às diárias de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando até o momento R\$ 799.207,50 (Setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos); e
2. VALE ALIMENTAÇÃO: 127 cartões Vale alimentação com recargas mensais de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) totalizando até o momento R\$ 902.460,00 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2023.

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
CPF sob o nº 979.888.988-68
Presidente da Câmara



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2025

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, pessoa e jurídica de direito privado, com sede no endereço Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá, Torre 1, 8º andar, bairro Tamboré, cidade Barueri, Estado de São Paulo, CEP nº 06.460-040, executa para o **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS - CFTA**, inscrito no CNPJ sob número 35.438.630/0001-27, situada na SBS QD 1, BLOCO K, LOTE 29, ED SEGURADORAS, 11º ANDAR, ASA SUL EM BRASÍLIA/DF, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO-REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CFTA - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS**, através do contrato nº 004/2024, processo administrativo nº 070/2023, Pregão Eletrônico nº 9 003/2024, vigente desde 15 de abril de 2024 pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogada por igual período, com base na lei.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Simone de Fátima Nascimento da Silva
Data: 07/04/2025 15:21:37.805 (UTC-0300)

Simone Nascimento Da Silva

Simone de Fátima Nascimento da Silva

Gestora do contrato do CFTA (compras3@cfta.gov.br)

Telefone- (61) 99452.5821

(assinado digitalmente)

Assinado digitalmente na ZapSign por
Mário Limberger
Data: 07/04/2025 15:57:45.218 (UTC-0300)

Mário Limberger

Mário Limberger

Presidente-CFTA

(assinado digitalmente)



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Abril 2025, 15:57:45



Status: Assinado

Documento: 1.ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 01.2025 - (MEGAVALE).Pdf

Número: 15e1e81e-f6e9-436c-87c2-4f6e56d40ffb

Data da criação: 07 Abril 2025, 14:52:05

Hash do documento original (SHA256): 46fac00be40344a3023626720171d75a7eadd2a442e44defa0906e40c7d4bf5b



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SIMONE DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA</p> <p>Data e hora da assinatura: 07 Abril 2025, 15:21:37</p> <p>Token: ce5818e6-40b8-42e1-b96f-8bdcc6d3eff0</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Simone Nascimento Da Silva</i></p> <p>Simone de Fátima Nascimento da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5561994525821</p> <p>E-mail: compras3@cfta.org.br</p> <p>Localização aproximada: -29.943398, -51.013222</p> <p>IP: 177.184.204.228</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MÁRIO LIMBERGER</p> <p>Data e hora da assinatura: 07 Abril 2025, 15:57:45</p> <p>Token: 1e7500dc-6a78-45ca-9807-8e76c3cabd66</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Mário Limberger</i></p> <p>Mário Limberger</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5551999729992</p> <p>E-mail: presidencia@cfta.org.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -23.602586, -46.617014</p> <p>IP: 191.19.134.197</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36 Edg/135.0.0.0</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 15e1e81e-f6e9-436c-87c2-4f6e56d40ffb, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 15e1e81e-f6e9-436c-87c2-4f6e56d40ffb. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)

29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de Vale Alimentação à **EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES - EMCOP**, empresa estabelecida na Travessa Paulo Laurito, nº 49 – Vila Maria, na cidade de São José do Rio Preto (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 51.837.524/0001-72, fornecendo cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada, contratados por 12 (doze) meses, com início em 16/03/2021 e término previsto para 13/03/2032 conforme Aditivo Contratual.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto -SP, 29 de Setembro de 2022.



EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES
PEDRO NIMER FILHO
CPF nº 057.667.788-48

EMCOP – EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES

Rua Travessa Paulo Laurito, nº 49 - Vila Maria - Fone: (17) 3216-5655 - CEP 15025-410 - São José do Rio Preto - SP
CNPJ. 51.837.524/0001-72 – Inscrição Estadual 647.087.446.117 – e-mail: emcop@riopreto.sp.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





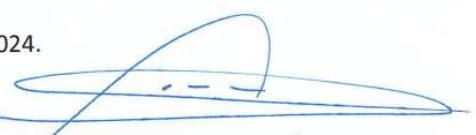
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAPINZAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Rua Carmelo Zócolli, n. 155, centro, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.406/0001-07, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de **administração, gerenciamento e fornecimento de 830 (oitocentos e trinta) cartões vale alimentação com CHIP, com valor anual atualizado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) com início em 14/12/2020 até 31/12/2024**, através do **CONTRATO Nº 0258/2020, referente ao Pregão Eletrônico Nº 0045/2020, Processo Licitatório Nº 0094/2020 e Termo Aditivo 006**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar repasse dos valores referentes ao fornecimento de Vale Alimentação aos servidores do Município de Capinzal/SC, de acordo com a Lei Autorizativa - Lei Complementar nº 146/12, Capítulo I, por meio de cartão magnético com chip eletrônico de segurança, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados. Com Recursos Próprios", disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registrados, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRAZO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses.

Capinzal, SC, 2 de julho de 2024.


IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças

Rua Carmelo Zócolli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





Prefeitura Municipal de Dibrada

Estado de São Paulo

Praça Doutor Carlos Pinto Alves, 145 - Centro

CNPJ 54.916.283/0001-45

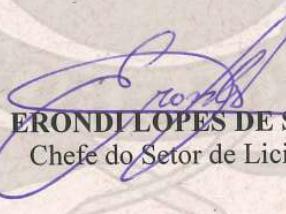
PABX (16) 3386-9000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.922.507/0001-72**, com sede na Rua Haiti, 50, Jd. América, São José do Rio Preto-SP, no âmbito do Contrato nº 09/2020, cuja vigência de 12 (doze) meses se iniciou em 01/03/2020, decorrente do procedimento Pregão Presencial nº 040/2019, administra, gerencia e fornece de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, oriundos de tecnologia adequada), de vale alimentação destinados a aproximadamente 309 (trezentos e nove) servidores ativos da Prefeitura Municipal de Dibrada, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de Dibrada e região, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, execução, prazos e quantidades, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Dibrada/SP, aos 17 de abril de 2020.


ERONI LOPES DE SOUZA
Chefe do Setor de Licitações

Prêmios ::

Prefeitura Amiga da Criança (Fundação ABRINQ)

Prefeitura Amiga do Hospital do Câncer (Fundação Pio XII)

Prefeitura Empreendedora 2003 (SEBRAE)

Prefeitura Empreendedora 2005 (SEBRAE)

www.dibrada.sp.gov.br

prefeitura@dibrada.sp.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)

29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain
0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 220/2022, Termo Aditivo de Prazo 106/2023, referente ao Pregão Presencial nº 069/2022, Processo Licitatório nº 174/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, pessoa jurídica de direito público, com sede social em Guararapes, Estado de São Paulo, à Avenida Marechal Floriano, nº 565, bairro Centro, CEP nº 16.700-000, inscrita no CNPJ: 48.468.284/0001-71, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 987 (novecentos e oitenta e sete) cartões com chip, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por beneficiário, totalizando o valor de R\$ 7.106.400,00 (sete milhões, cento e seis mil e quatrocentos reais) anual com início em 07/10/2022 até 07/10/2024, cujo objeto é Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e manutenção, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao “Cartão Alimentação” instituído pela Lei Municipal nº 3.939, de 01 de abril de 2022, destinados aos servidores municipais da Prefeitura de Guararapes, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guararapes/SP, 14 de fevereiro de 2024.


Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Av. Marechal Floriano, 565 - Cx. P. 151 - CEP 16700-000 - Guararapes - SP - Fone/Prefeitura (0xx18) 3606-8000 - Fax/Prefeitura (0xx18) 3606-1234
Fax/Almox. (0xx18) 3406-1094 www.guararapes.sp.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Departamento de Recursos Humanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 158/2022, aditivo 02/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, Processo nº 17131/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede a Praça dos Três Poderes, nº 1.000, em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.291/0001-70, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de **administração e fornecimento de 5.000 (cinco mil) cartões eletrônicos/magnéticos, com valor global atualizado de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) com início em 01/11/2022 até 01/11/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **cartão alimentação eletrônicos/magnéticos**, destinados aos servidores públicos municipais – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – **Contrato de 12 meses**, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.

Itapetininga/SP, 07 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
RENATO GOBI CASTILHO
330.879.318-02

Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jd. Marabá – CEP: 18.213-900 – Tel (15) 3376-9559
e-mail: rh@itapetininga.sp.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º **103/2022**, Primeiro aditamento de Prazo, referente ao Pregão Presencial nº **24/2022**, Processo nº **5249/2022**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, com sede à Avenida João Pessoa, nº 777, bairro Centro, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.781.184/0001-02, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de **administração e fornecimento de 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) cartões com chip de segurança, com valor global de R\$ 15.615.213,00 (quinze milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e treze reais) com início em 08/09/2022 até 07/09/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito/auxílio-alimentação e cesta de natal, bem como de auxílio-refeição – Vale-refeição, cartões eletrônicos, contra clonagens ou fraudes – aos servidores da contratante, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados, conforme termo de referência – Anexo I, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Odessa/SP, 19 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA DO GESTOR DO CONTRATO

Giuliana Barbosa Santos Fortunato
Coordenador de Recursos Humanos
CPF 283.318.598-71

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8606



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Jonas Alves de Mello nº 1947 - Jardim Alvorada, neste município, atesta para os devidos fins que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, é considerada idônea e vem atendendo-nos com eficiência, nada existindo em nossos registros que possa desaboná-la, tanto comercial quanto tecnicamente, realizando os serviços abaixo descritos.

Informamos ainda que a empresa em referência prestou serviços pertinentes, a esta Prefeitura sendo:

Contrato nº 7574/20

Processo Licitatório nº 030/20

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente.

Vigência Contratual: Termo de Prorrogação: 01/06/2024 a 31/05/2025.

Data de assinatura do Contrato: 31/05/2024

Valor Contratual: R\$ 8.120.400,00 (oito milhões, cento e vinte mil e quatrocentos reais)

Desempenho do serviço: Satisfatório

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de julho de 2024.


Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretora do Dep. de Recursos Humanos

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (18) 3704-8505 / 8569 - (18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256)

29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain
0x61d274394b16c37ee3a47f9ce6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede administrativa localizada na Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP: 19.200-000, certifica para fins de licitação, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougue, padarias, hipermercados e similares)** através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, com boa aceitação no mercado.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Características do Contrato:

- Contrato nº 206/2020
- Número de Usuários: 1.253
- Número de Créditos anual: 15.036
- Início do Contrato: 10/06/2020
- Aditivado em: 15/04/2021
17/05/2022
- Término do Contrato: 17/05/2023 prorrogável no interesse das partes
- Valor do contrato: R\$ 8.577.360,00

Pirapozinho/SP, 30 de SETEMBRO de 2022.

.....
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Diretor do Departamento de Licitações





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 44.483.444/0001-09, **ATESTA** a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 21.922.507/0001-72 com sede na Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Bairro Condomínio Jacarandá Torre I, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, cumpriu de forma satisfatória o Contrato nº 70/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021, referente ao período de 03/05/2021 à 03/05/2022, o período de 03/05/2022 a 03/05/2023 e o período de 03/05/2023 a 03/05/2024, totalizando o valor de R\$ 11.562.00,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais)

A empresa teve como objeto a prestação de serviços de administração, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartões magnéticos com “chip”, tipo “vale alimentação” aos Servidores Municipais de Pompeia.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Pompéia/SP, 01 de julho de 2024.



Renata Wada Lopes

Divisão de Licitações e Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO, Sociedade de Economia Mista Municipal, cuja constituição foi autorizada pela Lei nº. 1.880/77, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.812.648/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 562.044.195-117, sediada na cidade de Presidente Prudente/SP, à Rua Dr. José Foz, nº. 126, certifica para fins de licitação, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos online a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.

Registrados, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado**.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Características do Contrato:

- Contrato nº 02/2022
- Número de Usuários: 1.155
- Número de Créditos anual: 13.860
- Início do Contrato: 27/05/2022
- Término do Contrato: 27/11/2022 prorrogável no interesse das partes
- Valor anual do contrato: R\$ 5.470.195,50



Presidente Prudente -SP, 29 de Setembro de 2022.
GUILHERME RUTKA
Diretor Adm/Financeiro

PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
Responsável
CPF nº

Sociedade de Economia Mista - Lei Municipal nº 1880/77
Rua Dr. José Foz, 126 - Bosque
19010-040 - Presidente Prudente - SP
Fone: (18) 3228-0055 - Fax: (18) 3229-0919

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:26:46 que o documento de hash (SHA-256) 29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b foi validado em 23/06/2025 14:25:13 através da transação blockchain 0x61d274394b16c37ee3a47f9cee6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275422)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **29a1425676905d9f7eec0fdd47be82852dddb8462385a2490e83d4354f65910b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 275422** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT ATUALIZADOS FISICOS**", cujo assunto é descrito como "**ACT ATUALIZADOS FISICOS**", faz prova de que em **23/06/2025 14:25:03**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/06/2025 14:26:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x61d274394b16c37ee3a47f9cee6cd95d165562319c7b1334b3340cf7edf554ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Celso Ramos, 5070, Centro - Benedito Novo - SC
Fone: (47) 3385 0487**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 146/2020, Terceiro Termo Aditivo.

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.780/0001- 08, com sede na Rua Celso Ramos, nº 5.070, Bairro Centro, Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de **380 (trezentos e oitenta) cartões vale alimentação/refeição com CHIP, com valor anual atualizado de R\$ 1.353.600,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) com início em 21/05/2021 até 31/12/2024**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para implementação, gerenciamento e administração de crédito vale alimentação e vale refeição na forma de cartão eletrônico para os servidores públicos municipais”, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRAZO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses.

Benedito Novo/SC, 28 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br RONALF SCHMIDT
Data: 01/07/2024 14:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nome: Ronalf Schmidt

Secretário

CPF: 400.197.649-87



Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TERMO DE CONTRATO Nº 206/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 25/2020, Processo de Licitação Nº 56/2020, Termo de Aditamento Nº 070/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPPOZINHO/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Machado de Assis, nº 728, bairro Centro, na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 54.801.121/0001-61, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de **administração, gerenciamento e fornecimento de 1.100 cartões vale alimentação/refeição com CHIP, com valor global atualizado de R\$ 10.098.804,41 (Dez milhões e noventa e oito mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos) com início em 10/06/2020 até 10/06/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo, para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, oriundos de tecnologia adequada, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e outros, em estabelecimentos comerciais conveniados), disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registrados, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRAZO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses.

Pirapozinho/SP, 28 de junho de 2024.

**CLAUDEMIR
ANTONIO DE MATOS**



Assinado digitalmente por CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170,
OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-01 10:16:51
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**